



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
ESCOLA DE MÚSICA E ARTES CÊNICAS**

**CONCURSO PARA PROFESSOR EFETIVO
NORMAS COMPLEMENTARES**

EDITAL Nº. 16/2018 –Publicado no DOU em 11/04/2018

O Conselho Diretor da ESCOLA DE MÚSICA E ARTES CÊNICAS (EMAC) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS aprovou as seguintes normas complementares ao Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo de Professor no primeiro nível de vencimento da Classe A, de que trata o Edital 16/2018/UFG, publicado no Diário Oficial da União em 11/04/2018, seção 3, páginas 65 a 69, de acordo com a Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC Nº. 02/2013 e condições do edital:

I – DO CONCURSO:

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Bateria e Prática de Conjunto.
NÚMERO DE VAGAS: 01 (uma).
REGIME DE TRABALHO: 20 horas.
FORMAÇÃO EXIGIDA: Graduação em Música ou áreas afins.
PERFIL DESEJADO: Músico performer de carreira profissional consolidada, com formação acadêmica e atuação em pesquisa e formação na bateria.

II – DA INSCRIÇÃO:

Pelo sítio da UFG na Internet (www.ufg.br), por meio de preenchimento de formulário eletrônico, cuja cópia em papel deverá ser assinada e entregue durante o ato de instalação do concurso, e emissão de guia de recolhimento única (GRU), a ser paga até a data prevista para o vencimento da GRU.

A cópia digital da GRU e seu comprovante de pagamento deverão ser anexados à inscrição do candidato no sítio da UFG (www.ufg.br) em um único arquivo até as 23 horas e 59 minutos da data prevista para o vencimento da GRU, e os originais deverão ser entregues no ato de instalação do concurso.

Período de inscrição: 13/04/2018 a 02/05/2018.

III – DAS PROVAS:

Considerando-se o que dispõe o Art. 5º da Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC Nº. 02/2013, o Conselho Diretor da Escola de Música e Artes Cênicas da UFG estabelece para este concurso que:

a) No que se refere ao artigo 14 e inciso I do artigo 18: **prova teórico-prática eliminatória.**

- Serão considerados aptos a continuar no concurso os **05 (cinco)** candidatos que obtiverem as maiores notas;
- Na ocorrência de empate, todos os candidatos classificados no limite de corte definido estarão habilitados a realizar as demais provas do concurso, ainda que seja ultrapassado o limite de 05 (cinco) candidatos;
- Na hipótese de ocorrer impugnação, o candidato impugnado fica certificado que, sendo julgado procedente sua impugnação fará as demais provas nas mesmas condições, datas e prazos que os demais candidatos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
ESCOLA DE MÚSICA E ARTES CÊNICAS

b) Lista de pontos para as provas teórico-prática (**parte A** - teórica e **parte B** - prática) e didática (para a qual somente serão considerados os pontos da **parte A** da prova teórico-prática):

01.

A) Considerações históricas e técnicas sobre o surgimento, o desenvolvimento e as inovações na bateria como instrumento musical.

B) Recital de duração mínima de 40 minutos e máxima de 50 minutos, com repertório contrastante, no qual o baterista projeta sua personalidade artística. O recital deve conter obras para a bateria desacompanhada (solo), e em conjunto (seja acompanhada de playback ou músicos). O repertório, a escolha do candidato, deve conter obrigatoriamente: DUAS obras do repertório brasileiro; UMA obra do repertório do jazz norte-americano; e UMA improvisação de caráter livre.

02.

A) A bateria e a improvisação: aspectos técnicos e estilísticos.

B) Recital de duração mínima de 40 minutos e máxima de 50 minutos, com repertório contrastante, no qual o baterista projeta sua personalidade artística. O recital deve conter obras para a bateria desacompanhada (solo), e em conjunto (seja acompanhada de playback ou músicos). O repertório, a escolha do candidato, deve conter obrigatoriamente: DUAS obras do repertório brasileiro; UMA obra do repertório do jazz norte-americano; e UMA improvisação de caráter livre.

03.

A) Técnicas de performance da bateria: I. Técnicas de baqueta e seu ensino; II. Técnicas de pedais e seu ensino.

B) Recital de duração mínima de 40 minutos e máxima de 50 minutos, com repertório contrastante, no qual o baterista projeta sua personalidade artística. O recital deve conter obras para a bateria desacompanhada (solo), e em conjunto (seja acompanhada de playback ou músicos). O repertório, a escolha do candidato, deve conter obrigatoriamente: DUAS obras do repertório brasileiro; UMA obra do repertório do jazz norte-americano; e UMA improvisação de caráter livre.

04.

A) Literatura específica para o ensino de bateria em nível superior (métodos, livros, partituras, play-alongs e artigos científicos).

B) Recital de duração mínima de 40 minutos e máxima de 50 minutos, com repertório contrastante, no qual o baterista projeta sua personalidade artística. O recital deve conter obras para a bateria desacompanhada (solo), e em conjunto (seja acompanhada de playback ou músicos). O repertório, a escolha do candidato, deve conter obrigatoriamente: DUAS obras do repertório brasileiro; UMA obra do repertório do jazz norte-americano; e UMA improvisação de caráter livre.

05.

A) Aspectos históricos, técnicos e musicais na performance e ensino de ritmos tradicionais brasileiros na bateria.

B) Recital de duração mínima de 40 minutos e máxima de 50 minutos, com repertório contrastante, no qual o baterista projeta sua personalidade artística. O recital deve conter obras para a bateria desacompanhada (solo), e em conjunto (seja acompanhada de playback ou



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
ESCOLA DE MÚSICA E ARTES CÊNICAS**

músicos). O repertório, a escolha do candidato, deve conter obrigatoriamente: DUAS obras do repertório brasileiro; UMA obra do repertório do jazz norte-americano; e UMA improvisação de caráter livre.

06.

- A) Aspectos históricos, técnicos e musicais na performance e ensino do jazz norte-americano na bateria.
- B) Recital de duração mínima de 40 minutos e máxima de 50 minutos, com repertório contrastante, no qual o baterista projeta sua personalidade artística. O recital deve conter obras para a bateria desacompanhada (solo), e em conjunto (seja acompanhada de playback ou músicos). O repertório, a escolha do candidato, deve conter obrigatoriamente: DUAS obras do repertório brasileiro; UMA obra do repertório do jazz norte-americano; e UMA improvisação de caráter livre.

07.

- A) Considerações Musicais, Estilísticas e de Performance para a Prática de Conjunto Musical em um pequeno grupo (de 3 a 10 músicos).
- B) Recital de duração mínima de 40 minutos e máxima de 50 minutos, com repertório contrastante, no qual o baterista projeta sua personalidade artística. O recital deve conter obras para a bateria desacompanhada (solo), e em conjunto (seja acompanhada de playback ou músicos). O repertório, a escolha do candidato, deve conter obrigatoriamente: DUAS obras do repertório brasileiro; UMA obra do repertório do jazz norte-americano; e UMA improvisação de caráter livre.

08.

- A) Considerações sobre a prática de Musica Brasileira Instrumental em Conjunto: escolha de repertório, concepção de arranjo, sonoridade, articulação e fraseado.
- B) Recital de duração mínima de 40 minutos e máxima de 50 minutos, com repertório contrastante, no qual o baterista projeta sua personalidade artística. O recital deve conter obras para a bateria desacompanhada (solo), e em conjunto (seja acompanhada de playback ou músicos). O repertório, a escolha do candidato, deve conter obrigatoriamente: DUAS obras do repertório brasileiro; UMA obra do repertório do jazz norte-americano; e UMA improvisação de caráter livre.

09.

- A) Coordenação motora e independência dos membros: I. técnicas de performance e ensino; II. aplicações a música brasileira e ao jazz.
- B) Recital de duração mínima de 40 minutos e máxima de 50 minutos, com repertório contrastante, no qual o baterista projeta sua personalidade artística. O recital deve conter obras para a bateria desacompanhada (solo), e em conjunto (seja acompanhada de playback ou músicos). O repertório, a escolha do candidato, deve conter obrigatoriamente: DUAS obras do repertório brasileiro; UMA obra do repertório do jazz norte-americano; e UMA improvisação de caráter livre.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
ESCOLA DE MÚSICA E ARTES CÊNICAS**

10.

- A) Aspectos históricos e estilísticos sobre a utilização da bateria no repertório de música brasileira.
- B) Recital de duração mínima de 40 minutos e máxima de 50 minutos, com repertório contrastante, no qual o baterista projeta sua personalidade artística. O recital deve conter obras para a bateria desacompanhada (solo), e em conjunto (seja acompanhada de playback ou músicos). O repertório, a escolha do candidato, deve conter obrigatoriamente: DUAS obras do repertório brasileiro; UMA obra do repertório do jazz norte-americano; e UMA improvisação de caráter livre.

11.

- A. Aspectos históricos, técnicos e musicais na performance e ensino do samba na bateria.
- B. Recital de duração mínima de 40 minutos e máxima de 50 minutos, com repertório contrastante, no qual o baterista projeta sua personalidade artística. O recital deve conter obras para a bateria desacompanhada (solo), e em conjunto (seja acompanhada de playback ou músicos). O repertório, a escolha do candidato, deve conter obrigatoriamente: DUAS obras do repertório brasileiro; UMA obra do repertório do jazz norte-americano; e UMA improvisação de caráter livre.

- c) O sorteio dos pontos para as provas **teórico-prática** e **didática** será realizado imediatamente após o encerramento da instalação do concurso.
- d) A prova teórico-prática será realizada **24 horas** após o encerramento da instalação do concurso, iniciando-se com a **parte A - teórica**.
- e) O ponto sorteado para a prova **teórico-prática** será descartado antes do sorteio do ponto da prova **didática**.
- f) A **Parte A - teórica** da prova **teórico-prática** será **discursiva** e com consulta bibliográfica **limitada**, tendo duração máxima de **3 horas**. Durante os primeiros **60 minutos** de prova os candidatos poderão consultar o material que trouxeram consigo, bem como fazer anotações em papel rascunho fornecido pela instituição. Após este período todo o material de consulta (exceto rascunho) não poderá mais ser consultado e os candidatos passarão à redação definitiva da prova para a qual poderão usar computador fornecido pela instituição sem conexão com a internet e sem arquivos de consulta.
- g) Para a **Parte B - prática** da prova **teórico-prática** será disponibilizado aos candidatos bateria composta de bumbo 20", dois tom-tons, um surdo, caixa, chimbau, prato de condução, prato de ataque, banco e pedal de bumbo, além de três estantes de caixa e três estantes de prato; piano 1/4 de cauda, amplificador de contrabaixo, amplificador de guitarra, 4 estantes de partitura em sala com ar condicionado. Para o playback, quando utilizado, estarão disponíveis: duas caixas de som para o áudio, e para o baterista, uma caixa monitora de retorno ou cabo para monitor de ouvido. Esta **Parte B - prática** será avaliada sob os seguintes critérios abaixo onde cada item deve ser pontuado de 0 a 2 (pontuação Final = 10) quanto à:
 - a. Musicalidade (fraseado, consistência de ritmo, dinâmica e respiração);
 - b. Domínio do instrumento/voz (fluência da performance, domínio técnico, controle gestual);
 - c. Noção de estilo e coerência no discurso musical;
 - d. Adequação da escolha do repertório e do tempo de programa ao edital;
 - e. Comunicabilidade e expressividade na atuação solista e camerista.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
ESCOLA DE MÚSICA E ARTES CÊNICAS**

h) Para a prova didática será disponibilizado aos candidatos, além dos recursos disponibilizados para a parte B da prova teórico-prática: um projetor multimídia, computador (Sistema Operacional Windows 7) e caixas de som. A prova didática será avaliada sob os seguintes critérios abaixo onde cada item deve ser pontuado de 0 a 2 (pontuação Final = 10) quanto à:

- a. Domínio do conteúdo e adequação ao ponto sorteado;
- b. Argumentação a fundamentação teórica (justificativa) do ponto;
- c. Utilização de recursos na exposição (audiovisual, multimídia, performance);
- d. Uso do tempo (distribuição e duração) e qualidade do roteiro;
- e. Clareza na argumentação (vocabulário, sequência...).

i) O **Memorial** deverá ser entregue no ato da instalação do concurso. Cada candidato terá no **máximo 20 minutos** para a **Defesa de Memorial**, e a Banca Examinadora, **15 minutos** para a arguição.

j) Para a atribuição de pontos na prova de títulos, o Conselho Diretor da EMAC/UFG aprovou atribuir, às atividades desenvolvidas e comprovadas pelo candidato, **nos últimos 5 anos** a pontuação de acordo com a tabela anexa à Resolução nº 02/2013 CONSUNI-CEPEC. Os pesos para o cálculo da Nota de Títulos, atendendo o inciso VII do artigo 25 da Resolução nº 02/2013 CONSUNI-CEPEC da UFG, são os seguintes:

Atividades	Peso
I - Atividades de Ensino	2
II- Produção Intelectual	4
III - Atividades de Pesquisa e Extensão	1
IV - Atividades de Qualificação	3
V - Atividades Administrativas e de Representação	1

k) A banca atribuirá uma **única** Nota de Títulos para cada candidato.

l) O *Curriculum Vitae* deverá ser apresentado conforme *PlataformaLattes* (modelo CNPq).

IV – DA INSTALAÇÃO DO CONCURSO:

A EMAC/UFG disponibilizará no sítio da UFG na Internet (www.ufg.br), com pelo menos dez dias de antecedência, a data, local e horário de início e fim da instalação do concurso.

V– DISPOSIÇÕES FINAIS:

O concurso realizar-se-á em conformidade com as disposições contidas na Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC Nº. 02/2013, que regulamenta o ingresso para carreira de Magistério Superior na Universidade Federal de Goiás.

Goiânia, 12 de abril de 2018.

Prof^ª. Ana Guiomar Rêgo Souza
Diretora da Escola de Música e Artes Cênicas/UFG